



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 67

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 73/67

INICIATIVA:

Poder Executivo

HISTÓRICO:

Aprova o plano trienal de investimentos do Município de Cach^o de Itapemirim para o período de 1968/1970 e dá outras providências

AUTUAÇÃO

Aos sete (07) dias do mês de outubro do ano de
sessenta e sete
mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 67 a 19

Presidente: Glovis de Barros

Vice-Presidente: Aylton Coelho Costa

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1967

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 73/67

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO

HISTORICO:

APROVA O PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA O PERÍODO DE 1968/1970 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A U T U A Ç Ã O

Aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 73/67

PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS

Iniciativa do Poder Executivo Municipal

Relator: Paulo Roberto da Costa Mattos

Para melhor entendimento e maior clareza, por se tratar de matéria extensa e diversificada, faremos o nosso relatório e proporemos o nosso parecer por etapas, obedecendo ao apresentado em cada um dos anexos, primeiramente, para, afinal, relatarmos e apresentarmos parecer ao projeto, propriamente dito.

- o -

ANEXO - A

Programa: Serviços Sociais

Subprogramas: 1. Educação e Cultura

2. Saúde Pública

3. Assistência Social

Relatório:

Todo o programa e subprogramas emergem à evidência como compartimentos estanques, indicando obras que, para sua realização, independem de previsão necessariamente plurienal, uma vez que lhes faltam o caráter da CONTINUIDADE, como se depreende do espírito de uma previsão orçamentária ou um planejamento plurienal.

Segundo Barcellos de ^{MAGALHÃES} ~~Guimarães~~, "os orçamentos plurianuais têm a finalidade de permitir despesas para atendimento de obras de caráter continuado, que se prolonguem além de um exercício financeiro".

Não aparece aqui o caso, uma vez tratar-se de pequenas obras, cujo caráter de continuidade inexistente, não obstante, a construção de escolas, de sub postos de saúde e de centros sociais sejam iniciativas que devem estar sempre em pauta nos planos da Administração Pública. Mas o que importa é o caráter de prolongamento da obra, sua execução garantida além de um exercício financeiro, para evitar a paralização da mesma, ao término de um exercício, por falta de recursos no seguinte. Isto é o que configura a necessidade de um planejamento plurienal.

Com relação às obras a serem executadas, julgamos necessárias e convenientes. Apenas, discordamos, permissa vênia, da sistemática prevista para a execução do subprograma ASSISTÊNCIA SOCIAL, uma vez que

os recursos oficiais previstos, por serem ínfimos, nos três anos, em nosso modo de entender não serão suficientes para as obras, porquanto a expectativa da contribuição da comunidade, consideramos muito remota, podendo mesmo implicar no malôgro de sua execução total, e veremos pelo interior obras paralizadas, inacabadas.

Não obstante, somos de
P A R E C E R
pela constitucionalidade da matéria.

ANEXO - B

Programa: Serviços Urbanos

- Subprogramas: 1. Abastecimento de Água
2. Rêde de Esgotos
3. Iluminação Pública
4. Cemitérios
5. Limpesa Pública

R e l a t ó r i o:

ABASTECIMENTO DE ÁGUA - Pelas verbas estipuladas não oferece nada que se possa justificar a previsão em um Plano Trienal. Não há caráter de continuidade de obras. Prevalece o ponto de vista apresentado para o Anexo -A.

RÊDE DE ESGOTOS - Idêntico ponto de vista.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Pelo enunciado vago, sem especificar, pelo menos os distritos que serão beneficiados, muito fica a de-sejar o planejado, que contraria, inclusive, o Art. 25 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, que diz que os programas constantes do Quadro de Recursos e de Aplicação de Capital, sempre que possível, serão correlacionados a metas e objetivos, em têrmos de realização de obras e de prestação de serviços.

"As metas são os resultados que se pretende obter com a realização de cada programa".

Ora, deveria constar, desta forma, pelo menos a indicação dos distritos que serão beneficiados e as partes do distrito da sede que também receberão o melhoramento, simplesmente, por ser possível.

C E M I T É R I O S - A expressão "lado sul da cidade", constante do enunciado do subprograma em aprêço, constitui uma indicação inadequada e sumamente vaga. Ademais, a despesa que se prevê para a construção de um Cemitério evidencia que a obra não poderá ser em terreno da Prefeitura, nem deixa margem a uma possível permuta, se esta não possuir local adequado.

Apenas apresentamos a consideração acima, de vez que com a

aprovação do Plano em estudo, a Câmara estará autorizando a aquisição por compra de um terreno, no valor de NCr\$ 25.000,00, que desconhece onde fica e quanto pode efetivamente valer. Cumpre-nos acrescentar que não há qualquer motivo para desconfiança por parte deste Relator, com relação à idoneidade do Executivo Municipal, mas, impessoalmente, em se tratando de Poder para Poder, são válidas as cautelas.

Quanto ao mais, foge também o subprograma ao caráter de continuidade de obras.

LIMPESA PÚBLICA - Resume-se o subprograma na compra de três caminhões com carrocerias especiais, para coleta de lixo, um em cada ano (1968, 1969 e 1970). O assunto demandaria uma demonstração da necessidade dos três veículos. Citada a marca das carrocerias a serem adquiridas e sua aprovação em lei, estaria dispensada a concorrência pública, a menos que não existam outras firmas, senão a FRUEHAUF DO BRASIL S.A., que produzam o tipo necessário de carroceria e que a mesma só poderia ser adaptada em caminhões da marca CHEVROLET, conforme consta da proposta apresentada pela companhia construtora de carrocerias.

P A R E C E R :

Apesar das críticas e falhas apontadas, somos de parecer que a matéria é constitucional.

ANEXO - C

Programa: Viação e Obras Públicas

- Subprogramas: 1. Estradas
2. Vias Urbanas
3. Edificações

Relatório:

ESTRADAS - Cabe à Comissão de Finanças ajuizar se as verbas destinadas à construção de estradas serão ou não suficientes, em cada exercício.

O Plano é bom, inexistindo, porém, o caráter de continuidade de obras, inclusive a má previsão para a construção da "Avenida do Centenário", que por estar condicionada a sua realização a uma contribuição de maior monta por parte do Estado, possivelmente, jamais sairá no mesmo ano em que está prevista. E, justamente a obra que poderia ter para ela verbas em mais de um exercício, o que lhe daria a condição de constar de um plano plurienal de investimentos, assim não foi consignada.

VIAS URBANAS - Somente obras de maior vulto e prioritárias podem justificar um planejamento plurienal. As grandes estradas, os grandes projetos de urbanização, as grandes edificações, que não são possíveis

de se concluir no prazo de um só exercício financeiro de uma Administração Pública, para que não sofram solução de continuidade, é que necessitam de constar de um planejamento plurienal. Obras pequenas, ou relativamente pequenas, com verbas próprias e específicas, cuja previsão para realização integral consta de um só exercício, não necessitam de enquadramento num plano ou orçamento plurianual. Para as primeiras, que por seu elevado valor, não se pode dotar integralmente uma verba num mesmo exercício é que se procurou normatizar os planos plurienais. E isto, mais precisamente, foi instituído, para evitar que nas mudanças de administrações, não ficassem "eternamente" paralizadas obras deixadas por um Governo anterior.

A idéia geral de um Plano Trienal deve assentar-se neste princípio, sem o que bastaria, assim como foi proposto, incluisse o Senhor Chefe do Executivo Municipal, em cada ano de sua administração, no orçamento, as verbas destinadas a cada realização, normalmente.

Todavia, é válido o presente esforço, neste primeiro intento de planejamento, ou quando nada demonstração do que se pretende fazer, que se verifica na Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, uma vez que se determinara, por antecipação o que deverá ser realizado, num triênio administrativo.

EDIFICAÇÕES - Do ponto de vista de realizações, nada se pode dizer quanto ao planejado para os anos de 1968 e 1969, constante deste subprograma.

Quando ao pretendido para 1970, entretanto, deve ^{mos/}ressaltar a nossa inteira desaprovação, pois a construção de um "Edifício da Municipalidade", além de obra faraônica, não se traduzirá em nenhum benefício para a cidade, antes, a prejudicará, pela fabulosa soma de recursos que serão ali aplicados.

Outrossim, note-se que o próprio Chefe do Executivo, digo Executivo, não deve estar tão preocupado com realização de tal vulto, uma vez que, com efeito, a coloca para o ano de 1970, quando, evidentemente, pelo custo orçado da mesma, não lhe será jamais possível concluir. Isto, aliás, nem está previsto, o que é mais grave.

Por outro lado, a inclusão do projeto dentro deste Plano Trienal de Investimentos é de causar espécie até ao mais bisonho e distanciado observador da vida político-administrativa de Cachoeiro de Itapemirim, já que nunca existiu qualquer reivindicação neste sentido, nem o assunto - ao que sabemos - jamais foi objeto de pronunciamento do ilustre Prefeito Municipal, durante sua recente campanha eleitoral, nem nos seus primeiros anos de G, digo nem nos seus primeiros meses de Governo.

A tão somente conjectura de uma obra como a que foi projetada e planejada, não sabemos sob que bases de justificativas, constitui absurdo dos mais gritantes, e a intenção de realizá-la seria uma afronta

inexorável à modéstia do nosso povo, à pobreza que campeia pelas ruas na criança maltrapilha e abandonada, que o Poder Público parece não ter levado em conta para projetar um palácio, e quando elaborou o Plano epigrafado.

Não se pode dotar uma verba de NCr\$ 120.000,00, para 1970, orçar uma obra de NCr\$ 308.272,00, sem atinar para as implicações desse ato, a não ser por mera questão de vaidade e visionarismo. E não se pode conceber outra coisa na contextura de um Plano Trienal, que prevê para a construção de um castelo, efetivamente, a maior verba de sua programação.

Com efeito, não se perquiriu as mais prementes necessidades de uma semi-metrópole angustiada por uma série de problemas, para projetar outras obras e serviços, consubstanciados em metas objetivas e práticas.

Faltou ao autor ou autores do Plano em apreciação a imprescindível visão para adotar medidas de efetiva coerência com as nossas peculiaridades e que venham abrir novas perspectivas de progresso e desenvolvimento integrado para a cidade e o município, além do aspecto regional.

Somos contra, implacavelmente contra, a tão descabida "edificação", que, ao contrário do que poderiam supor os respeitáveis e ilustres elaboradores deste trabalho, ora relatado, somente veio para coroar com uma falha, maior ainda, as muitas já apontadas.

Na Comissão de Justiça, nas demais Comissões, e, finalmente se chegar a Plenário, pedimos o voto contrário a aprovação da obra em questão.

E, como substituto, digo como emenda substitutiva, se nos fosse dado apresentar, sugeriríamos a aplicação da verba de NCr\$ 120.000,00, prevista, na aquisição de áreas para criação de estacionamento de veículos e criação e construção de praças arborizadas, arborização de ruas, ou desapropriação de áreas para concessão de terrenos a novas indústrias, a serem doados ou vendidos a prazos longos, à título de incentivo para fixação e atração de novos capitais.

P A R E C E R :

Contudo, sou de parecer que a matéria é constitucional e proponho a seguinte emenda:

Ao Subprograma - EDIFICAÇÕES, do Anexo C:

ANO DE 1970 - (Vago) Não há previsão.

ANEXO - D

Programa: Abastecimento

Subprogramas: 1. Mercados
2. Matadouros

Relatório:

M E R C A D O S - Nada previsto para o exercício de 1968.

Em 1969, está prevista para o exercício, a remodelação e ampliação do Mercado da Rua Costa Pereira, no nosso modo de entender uma tarefa já urgente.

Para o ano de 1970 consta a aquisição de um terreno e construção de mercado no bairro Cel. Borges.

Uma orientação: que se proceda a uma pesquisa de mercado, no bairro e se estude a viabilidade ou não de atender àquela população com Feira Livre.

No nosso modo de entender, mais uma programação para constar e na qual se pretende aplicar NCr\$ 20.000,00, que, por certo, não estarão sobrando em 1970.

Fica o estudo da conveniência para a dôuta Comissão de Viação e Obras Públicas e a não menos culta Comissão de Educação, Saúde e Assistência dar parecer.

M A T A D O U R O S - Plano apenas para 1969.

Nada tem a ver com o espírito de obras de caráter continuado, a reforma que se projeta para ser feita no atual Matadouro, onde serão aplicados NCr\$ 10.000,00.

P A R E C E R :

A matéria é constitucional.

ANEXO - E

Programa: Fomento

Subprograma: Fomento da Produção Vegetal

Relatório:

Excelente o estipulado como "Atividades, Objetivos e Metas" do Fomento da Produção Vegetal. Marcará a Administração Municipal um ponto honroso com a realização do previsto e planejado.

Quanto ao plantio de 1.000.000 (hum milhão) de árvores, nos anos de 1968(250.000), 1969(250.000) e 1970(500.000); apenas para advertir, (o que não seria necessário) anotamos para a Comissão de Finanças

que não foram consignadas as verbas correspondentes, em cada ano, o que atribuímos tratar-se de erro de lançamento no papel, ou omissão de dados por parte dos responsáveis pela elaboração do trabalho em pauta.

Também para a execução das "Atividades e Objetivos" do subprograma em aprêço, não existem verbas especificamente destinadas, constando, por isso mesmo, apenas o rolário das intenções sadias do Poder Executivo, neste sentido, que desta forma não poderá realizá-las.

P A R E C E R :

O pretendido não fere a Constituição, nem as leis.

ANEXO - G

Programa: Administração

- Suprogramas: 1. Estudos e Projetos
- 2. Móveis e Utensílios
- 3. Máquinas de Escritório e Aparelhos
- 4. Veículos

Relatório:

Caberia um pedido de informações solicitando um demonstrativo das necessidades de compras se farão com as verbas estipuladas.

Porém, o caso prende-se mais diretamente à ilustrada Comissão de Finanças.

Quanto ao subprograma VEÍCULOS, consideramos não essencial um veículo só para a Câmara Municipal, respeitando, naturalmente a opinião dos demais Colegas, e ignoramos a necessidade real de um utilitário para a Diretoria de Administração da Prefeitura, ocorrendo-nos que ainda nos são desconhecidas as atribuições *do Diretor* daquela Diretoria, uma vez que a mesma, ao que sabemos, não possui, ou não possuía até há poucos dias, nem mesmo titular em efetivo exercício.

Também caberia um pedido de informações, a respeito, por parte da Comissão de Finanças, para robustecer seu parecer.

P A R E C E R :

Inobstante, a matéria não apresenta eiva de inconstitucionalidade.

ANEXO - G

~~PLANO OPCIONAL~~ PLANO OPCIONAL

Programa: Viação e Obras Públicas

Subprograma: Obras de Arte

Guilherme 7/8
19/10/67

Relatório:

CONSTRUÇÃO DAS PONTES DA ILHA DA LUZ

Verba NCr\$ 395.000,00 - (1969)

Qual a viabilidade econômica, para a construção das pontes da Ilha da Luz, que pode ser sustentável?

Qual a perspectiva de maior progresso no campo social e no campo econômico acarretaria para a nossa cidade a construção das pontes da Ilha da Luz?

Que desafio proporcionaria para o incrível problema do tráfego de Cachoeiro a construção das pontes da Ilha da Luz?

Seria a construção das pontes da Ilha da Luz justificativa plausível para se sacrificar quase todo o orçamento de despesas de capital prevista para o ano de 1969, suprimindo-se todas as outras obras projetadas, exceto o pagamento da amortização de financiamento da CODES, da ordem de 35.000 cruzeiros novos?

Quando a municipalidade, que nem sequer possui estruturado um Departamento de Turismo, iria se pagar das despesas com tal investimento, utilizando-se da "renda" que o turismo na "Ilha" proporcionaria?

Quantas e quantas escolas, trabalho de assistência social, assistência ao homem do campo, construção de estradas e pequenas pontes no interior poderiam ser realizados com a verba que se pretende aplicar nas pontes da Ilha da Luz?

Poderiam ser retirados os trilhos do Guandu e ser feita a ligação do ramal ferroviário mais para oeste da cidade, com o dinheiro que se pretende gastar nas pontes da Ilha da Luz?

Qual obra teria maior prioridade, no tocante ao aspecto urbanístico e quanto ao problema do tráfego de nossa cidade?

Seria formidável a construção das pontes da Ilha da Luz, porém, na presente conjuntura somente com verbas federais. Verbas conseguidas no orçamento polpudo da União, sem sacrificar o nosso mirrado orçamento municipal, privando a comunidade de uma assistência de muita coisa que se requer e faz-se necessária, por parte da municipalidade.

Um município, como o nosso, de arrecadação baixa, não poderia se dar ao luxo de empreender tamanha tarefa, a menos que se trate de uma obra de caráter imprescindível. Mas não o é, efetivamente.

Se a atual Administração tem realmente a belíssima intenção de construir as pontes, deve cavar junto aos nossos representantes no Congresso Nacional a obtenção e liberação de uma verba para tal, no que terá um mérito sobremaneira mais destacado, do que se a realizar com o dinheiro suado dos impostos que arrecada e das transferências correntes.

PARECER:

[Handwritten signature]
19/10/67 8/9

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

P A R E C E R :

A matéria é constitucional, mas quanto à viabilidade e autorização para execução, deve ser rejeitada.

- 0 -

Feitas as considerações e dados os pareceres parciais em cada Anexo do projeto de lei nº 73/67, apresento ao mesmo o seguinte e final

P A R E C E R :

Matéria constitucional e Legal, não havendo falhas quanto ao aspecto redacional. Cabe uma referência elogiosa, quanto ~~na~~ à apresentação de trabalho.

Propomos a seguinte emenda ao projeto de lei em tela:

Ao Artigo 4º

Art. 4º - (Fica suprimido)

Passa a vigorar como 4º o Artigo 5º; como 5º o Artigo 6º e como 6º o Artigo 7º.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 1967

Paulo Roberto da Costa Mattos
PAULO ROBERTO DA COSTA MATTOS
r e l a t o r

De acordo com todos pareceres aqui emitidos. Sala das Comissões, 17 de outubro 1967
[Signature]
19/10/67



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.

CPT/01/67.

ANEXOS

M E N S A G E M
= = = = =

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação da sua Coleta Câmara, o primeiro PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS deste Município, anexo à presente. Constam do Plano, além do projeto de lei que dispõe sobre a sua aprovação e dá outras providências, os Quadros de Recursos e de Aplicação de Capital, os Anexos "A", "B", "C", "D", "E", "F" e "G" e seus respectivos subanexos, consubstanciados em orçamentos e projetos especificados.

O Plano Trienal de Investimentos é composto dos projetos específicos, consolidados em subprogramas e estes, por sua vez, consolidados em programas.

Foi observado, na formulação do Plano Trienal, o princípio de escolha entre alternativas e, por isso, está sujeito a avaliações pessoais, ou critérios diferentes de julgamento de valores daqueles que as determinam. Entretanto, para assegurar uma hierarquização racional dos projetos e das necessidades e, portanto, da seleção dos projetos, foram observados alguns critérios seletivos básicos, a saber:

a) Considerou-se a importância do projeto para o desenvolvimento econômico e social do Município, seu impacto direto ou indireto na economia local, na criação de novas fontes de riqueza, na ampliação das fontes existentes, na criação de empregos em atividades produtivas, no estímulo à iniciativa privada e outras considerações desta ordem.

b) As prioridades foram fixadas em função das deficiências quantitativas e qualitativas dos serviços prestados pela Prefeitura, revelado pelo levantamento da procura e oferta dos respectivos serviços, bem como pelo grau de eficiência com que vêm sendo prestados.

c) Foi considerada a exequibilidade técnica, econômica, financeira e administrativa dos diversos objetivos cogitados, a fim de

que não fossem fixadas na escala, prioridades excessivamente ambiciosas em relação às possibilidades efetivas da Prefeitura.

Para complementar a seleção de projetos, através dos critérios básicos acima definidos, foram realizados exames comparativos, que tiveram por objetivo, determinar, no tempo e no espaço, o grau de prioridade de sua execução.

Os aspectos mais significativos, no exame de cada projeto, foram os seguintes:

- a) sua estrutura de custos.
- b) sua rentabilidade econômica e social.
- c) seu grau de complementaridade a outros projetos, mesmo aqueles já em execução ou aqueles formulados por outras esferas de governo.
- d) suas possibilidades de financiamento por órgãos estaduais ou federais.
- e) sua capacidade de atrair a cooperação de iniciativa privada.
- f) seu período de gestão, ex lege, e tempo necessário para se colher os frutos provenientes de sua execução.
- g) suas possibilidades de auto-financiamento.

Dentro do esquema relativo que foi adotado, foram escalonadas as aplicações prioritariamente, de modo a dar um tratamento preferencial àquelas empreendimentos que venham atender às objetivos e às necessidades mais imediatas da comunidade. Isto, entretanto, não significa que os critérios ordenadores devam ser imutáveis no tempo, principalmente em se tratando de uma sociedade como a nossa, em processo de desenvolvimento intenso, onde as transformações são uma constante. Foram estabelecidos, por isso mesmo, critérios de flexibilidade bem aceitáveis, a fim de permitir revisões periódicas, ou reajustamentos na escala de prioridades, de acordo com as mudanças verificadas no decorrer do período de execução do Plano.

Esta orientação para o disciplinamento dos gastos públicos representa, aos olhos, um fator de eficiência de qualquer governo. A falta de visão sobre as interrelações existentes entre a decisão de gastos em determinados objetivos e as exigências de complementaridade, pode ser apontada como uma das principais causas responsáveis pela baixa produtividade dos gastos públicos. Exemplificando, pode-se citar as inter-relações das despesas com aquisição de veículos e as relativas à construção de garagens e oficinas; ou, a construção de escolas e as despesas com equipamento ou programas complementares de aperfeiçoamento de professores.

A identificação das fontes de receita com que efetivamente poderá contar a administração municipal, constituiu outro elemento de fundamental importância. Conhecido o potencial de cada fonte, conforme de-

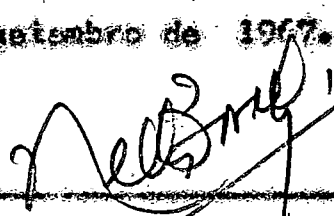
monstra o Quadro de Recursos, foram distribuídos os investimentos, com certa margem de segurança, no período considerado, ajustados os objetivos ao provável fluxo de recursos captáveis no período abrangido.

Impõe-se aos Municípios a necessidade de planejar os seus gastos de capital. A Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, que disciplina os orçamentos públicos, estabeleceu, em seu artigo 23, a obrigação de inclusão, na proposta orçamentária, de um Quadro de Recursos e de Aplicação de Capital abrangendo, no mínimo, um triênio. Mais recentemente, a Emenda Constitucional nº 16, de 1º de dezembro de 1965 (artigo 21, § 2º) e sua legislação complementar consubstanciada na Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966, e ainda, mais recentemente, a Constituição Federal que passou a vigorar em 15 de março do corrente ano, instituiu o sistema tributário nacional e dispôs que cinquenta por cento (50%) da receita dos Municípios proveniente do Fundo de Participação dos Municípios (antigas cotas dos impostos de renda e consumo) devem ser aplicados em despesas de capital. Ao Tribunal de Contas da União caberá examinar as contas dos Prefeitos relativas ao cumprimento deste último dispositivo, podendo aquela Corte determinar a suspensão do pagamento das cotas até que seja sanada a irregularidade.

O encaminhamento do PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS a essa Câmara de Vereadores, marca, portanto, o início de uma nova fase político-administrativa da vida do Município de Cachoeiro de Itapicirina, que, a exemplo do próprio Governo Federal, despertou para as virtudes do planejamento. Trata-se de um íterno esforço para acalorar o progresso econômico e social da nossa comunidade e tornar mais e mais consciente a necessidade de substituir a improvisação pelo planejamento e o empirismo pelo estudo e análise.

Respeitosas saudações.

Cachoeiro de Itapicirina, 25 de setembro de 1967.


NELLO VOLZ BORELLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.

ANEXOS

PROJETO DE LEI Nº 73/67

APROVA O PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA O PERÍODO DE 1968/1970 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dispendar, nos exercícios de 1968, 1969 e 1970, até a importância de R\$ 1.337.950,20 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, OITENTA CRUZEIROS NOVOS E VINTE CENTAVOS), correspondentes às Despesas de Capital discriminadas no PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS para o período de 1968/1970, que acompanha esta lei.

Art. 2º - No cumprimento do disposto no artigo 1º serão observados, em cada exercício, os limites parciais das despesas de capital fixadas pelo PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS.

Art. 3º - Não atingidas, no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo anterior, as parcelas não utilizadas passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinadas ao mesmo investimento.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a executar o Plano Orçamental, de acordo com o Anexo "B", que acompanha a presente lei.

Art. 5º - Os organogramas para os exercícios de 1968, 1969 e 1970, consignarão obrigatoriamente dotações correspondentes aos encargos das correntes de execução desta lei.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito que se tornarem necessárias à execução da presente lei.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 1967.


NELLO VOLA BORELLI
Prefeito Municipal

pbf/...

**FOLHA
GRANDE**

**FOLHA
GRANDE**



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFICIO N.

ANEXOS

PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS

(Anexo A)

Programa: Serviços Sociais

Subprogramas: 1. Educação e Cultura
2. Saúde Pública
3. Assistência Social

Atividades e objetivos

O programa de SERVIÇOS SOCIAIS compreende as atividades relativas à Educação e Cultura, à Saúde Pública e à Assistência Social, a saber:

1. Expansão e aperfeiçoamento da rede de estabelecimentos municipais de ensino primário, proporcionando maior número de salas de aula devidamente equipadas, à manutenção e modernização da Biblioteca Municipal e à difusão cultural.

2. Promoção dos serviços de assistência médica à população do Município em colaboração com os órgãos estaduais e federais, notadamente no meio rural, providenciar o encaminhamento a postos de saúde, hospitais e outros serviços assistenciais, das pessoas que necessitam dessa providência e promover, ainda, a inspeções de saúde dos servidores municipais.

3. Promoção do atendimento de necessidades que se dirijam à Prefeitura em busca de ajuda, estudo dos problemas sociais das comunidades rural e urbana, levantamento de recursos da comunidade que possam ser utilizados no socorro e assistência e fiscalização da aplicação das subvenções consignadas no orçamento para as entidades de assistência social.

Metas

1. Educação e Cultura: a) Construção e equipagem de 24 escolas de 1ª a 3ª série, sendo 3 em cada Distrito, aumentando de 720 o número de vagas no ensino primário.

b) Modernização da Biblioteca Municipal.

2. Saúde Pública.....: a) Construção e equipagem de 6 sub-postos de saúde nos Distritos, a fim de possibilitar um melhor atendimento médico às populações rurais. Aquisição de ambulância e incentivo à construção de hospitais.

3.

Assistência Social: a) Construção, em regime comunitário, de Centros Sociais Rurais, em número de 6, distribuídos de acordo com os estudos que serão realizados pelo setor.


NELLO VOLA BORELLI
Prefeito Municipal

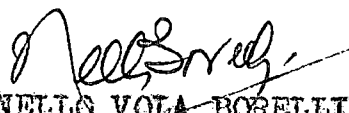
PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS

PROGRAMA: SERVIÇOS SOCIAIS

SUBPROGRAMA: EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETOS

<u>ANO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>ORÇAMENTO</u> <u>(R\$)</u>
1968 -	1. Construção de oito escolas de uma sala, conforme projeto e orçamento anexos, localizando uma em cada Distrito.....	24.000,00
	2. Aquisição de equipamento escolar.....	6.000,00
	3. Aquisição de livros para a Biblioteca Municipal.....	<u>2.000,00</u>
	Investimentos no exercício.....	<u>32.000,00</u>
1969 -	1. Construção de oito escolas de uma sala, conforme projeto e orçamento anexos, localizando uma em cada Distrito.....	26.400,00
	2. Aquisição de equipamento escolar.....	6.600,00
	3. Aquisição de livros para a Biblioteca Municipal.....	<u>2.000,00</u>
	Investimentos no exercício.....	<u>35.000,00</u>
1970 -	1. Construção de oito escolas de uma sala, conforme projeto e orçamento anexos, localizando uma em cada Distrito.....	28.800,00
	2. Aquisição de equipamento escolar.....	7.200,00
	3. Aquisição de livros para a Biblioteca Municipal.....	<u>2.000,00</u>
	Investimentos no exercício.....	<u>38.000,00</u>
	TOTAL DE INVESTIMENTOS NO SUBPROGRAMA..	<u>105.000,00</u>


NELLO VOLÁ BORELLI
Prefeito Municipal

PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS

PROGRAMA: SERVIÇOS SOCIAIS

SUBPROGRAMA: SAÚDE PÚBLICA

PROJETOS

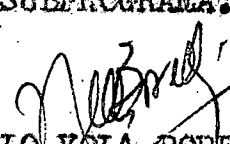
ANO	DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO (NCR\$).
1968	1. Construção de sub-postos de saúde nos Distritos de Pacotuba e Vargem Alta, conforme projeto e especificações anexas.....	4.000,00
	2. Aquisição de uma ambulância para o Serviço Médico da Municipalidade.....	11.000,00
	3. Aquisição de equipamento para os sub-postos de saúde de Pacotuba e Vargem Alta.....	500,00
	4. Auxílio para construção do Hospital-Maternidade do Distrito de Conduru, a cargo de Sociedade legalmente constituída e mediante apresentação de plano de aplicação, acompanhado de projeto e orçamento.....	10.000,00
	Investimentos no exercício.....	<u>25.500,00</u>
1969	1. Construção de sub-postos de saúde nos Distritos de Itaóca e Baixada de Soturno, conforme projeto e especificações anexas.....	4.400,00
	2. Aquisição de equipamento para os sub-postos de saúde de Itaóca e Baixada de Soturno.....	600,00
	Investimentos no exercício.....	<u>5.000,00</u>
1970	1. Construção de sub-postos de saúde nos Distritos de Jaciguá e Sede, conforme projeto e especificações anexas.....	4.800,00
	2. Aquisição de equipamento para os sub-postos de saúde de Jaciguá e Sede.....	700,00
	Investimentos no exercício.....	<u>5.500,00</u>
	TOTAL DE INVESTIMENTOS NO SUBPROGRAMA.....	<u>36.000,00</u>


NELLO VOLA BORELLI
Prefeito Municipal

PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS
PROGRAMA: SERVIÇOS SOCIAIS
SUBPROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETOS

ANO	DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO (NCR\$)
1968	1. Auxílio, em material, para construção em regime comunitário, de um (1) Centro Social Rural (experimental), em localidade indicada pelo setor de Assistência Social da Prefeitura, após as necessárias pesquisas.....	4.000,00
	(Projeto anexo)	
	Investimentos no exercício.....	4.000,00
1969	1. Auxílio, em material, para construção em regime comunitário, de dois (2) Centros Sociais Rurais, em localidades indicadas pelo Setor de Assistência Social da Prefeitura, após as necessárias pesquisas.....	8.000,00
	(Projeto anexo)	
	Investimentos no exercício.....	8.000,00
1970	1. Auxílio, em material, para construção em regime comunitário, de três (3) Centros Sociais Rurais, em localidades indicadas pelo Setor de Assistência Social da Prefeitura, após as necessárias pesquisas.....	12.000,00
	(Projeto anexo)	
	Investimentos no exercício.....	12.000,00
TOTAL DE INVESTIMENTOS NO SUBPROGRAMA.....		<u>24.000,00</u>


NELLO VOLA BORELLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFICIO N. _____

ANEXOS _____

PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS
(Anexo B)

Programa: Serviços Urbanos

Subprogramas: 1. Abastecimento de água
2. Rede de esgotos
3. Iluminação Pública
4. Cemitérios
5. Limpeza Pública

Atividades e objetivos

O programa de SERVIÇOS URBANOS compreende as atividades relativas a abastecimento de água, rede de esgotos, iluminação pública, cemitérios e limpeza pública, a saber:

1. Manutenção e aperfeiçoamento da limpeza pública da cidade, administração dos cemitérios, manutenção e modernização da iluminação pública e auxiliar o órgão encarregado de operar, manter, conservar e explorar os serviços de abastecimento de água e de esgotos do Município.

Metas

1. Abastecimento de água: Auxiliar financeiramente o órgão encarregado do serviço, a fim de aperfeiçoar o sistema.
2. Rede de esgotos.....: Auxiliar financeiramente o órgão encarregado do serviço, a fim de aperfeiçoar o sistema.
3. Iluminação Pública....: Promover a instalação de novas redes de energia elétrica e a modernização da iluminação pública.
4. Cemitérios.....: Dotar a cidade de mais um cemitério e remodelar o existente.
5. Limpeza Pública.....: Aperfeiçoar o sistema de coleta de lixo e a limpeza pública em geral.


NELLO VOLÁ BORELLI
Prefeito Municipal

PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS

PROGRAMA: SERVIÇOS URBANOS

SUBPROGRAMA: ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROJETO

ANO	DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO (NCR\$).
1968	- 1. Aplicação em obras de abastecimento de água, em convênio com Serviço Autônomo de Água e Esgoto (S.A.A.E.), mediante plano apresentado por aquele órgão.....	5.000,00
	Investimentos no exercício.....	<u>5.000,00</u>
1969	- 1. Aplicação em obras de abastecimento de água, em convênio com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (S.A.A.E.), mediante plano apresentado por aquele órgão.....	6.000,00
	Investimentos no exercício.....	<u>6.000,00</u>
1970	- 1. Aplicação em obras de abastecimento de água, em convênio com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (S.A.A.E.), mediante plano apresentado por aquele órgão.....	7.000,00
	Investimentos no exercício.....	<u>7.000,00</u>
	TOTAL DE INVESTIMENTOS NO SUBPROGRAMA.....	<u>18.000,00</u>


NELLO VOLIA BORELLI
Prefeito Municipal

pbf/...

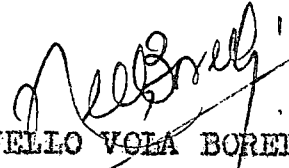
PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS

PROGRAMA: SERVIÇOS URBANOS

SUBPROGRAMA: REDE DE ESGOTOS

PROJETOS

ANO	DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO (NCR\$)
1968	1. Aplicação em obras de ampliação da rede de esgotos, em convênio com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (S.A.A.E.), mediante plano apresentado por aquele órgão.....	5.000,00
	Investimentos no exercício.....	<u>5.000,00</u>
1969	1. Aplicação em obras de ampliação da rede de esgotos, em convênio com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (S.A.A.E.), mediante plano apresentado por aquele órgão.....	6.000,00
	Investimentos no exercício.....	<u>6.000,00</u>
1970	1. Aplicação em obras de ampliação da rede de esgotos, em convênio com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (S.A.A.E.), mediante plano apresentado por aquele órgão.....	7.000,00
	Investimentos no exercício.....	<u>7.000,00</u>
	TOTAL DE INVESTIMENTOS NO SUBPROGRAMA.....	<u>18.000,00</u>


NELLO VOLA BORELLI
Prefeito Municipal


PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS

PROGRAMA: SERVIÇOS URBANOS

SUBPROGRAMA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PROJETOS

ANO	DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO (NCR\$.)
1968	1. Aplicação em novas redes de energia elétrica ou modernização do sistema de iluminação pública, da sede e dos Distritos do interior, em colaboração e mediante plano aprovado pela empresa concessionária.....	10.000,00
	Investimentos no exercício.....	<u>10.000,00</u>
1969	1. Aplicação em novas redes de energia elétrica ou modernização do sistema de iluminação pública, da sede e dos Distritos do interior, em colaboração e mediante plano aprovado pela empresa concessionária.....	10.000,00
	Investimentos no exercício.....	<u>10.000,00</u>
1970	1. Aplicação em novas redes de energia elétrica ou modernização do sistema de iluminação pública, da sede e dos Distritos do interior, em colaboração e mediante plano aprovado pela empresa concessionária.....	10.000,00
	Investimentos no exercício.....	<u>10.000,00</u>
	TOTAL DE INVESTIMENTOS NO SUBPROGRAMA.....	<u>30.000,00</u>


NELLO VOLÁ BOELLI
Prefeito Municipal

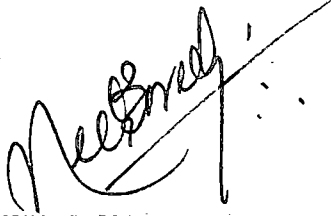
PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS

PROGRAMA: SERVIÇOS URBANOS

SUBPROGRAMA: CEMITÉRIOS

PROJETOS

ANO	DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO (NCR\$)
1968	1. Desapropriação (ou aquisição) de terreno, com área de 100m x 200m (20.000 m2.), no lado sul da cidade, para construção de cemitério, conforme projeto e especificações anexas.....	25.000,00
	2. Construção de cemitério no terreno adquirido ou desapropriado, referido no item 1....	<u>5.000,00</u>
	Investimentos no exercício.....	<u>30.000,00</u>
1969	1. Remodelação do cemitério já existente, no lado norte da cidade, com construção de muro, calçamento, escadarias, nova capela e instalação de rede de energia elétrica em toda a sua extensão, conforme projeto e especificações anexas.....	<u>20.000,00</u>
	Investimentos no exercício.....	<u>20.000,00</u>
	TOTAL DE INVESTIMENTOS NO SUBPROGRAMA.....	<u>50.000,00</u>


NELLO VOLA BORELLI
Prefeito Municipal

PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS

PROGRAMA: SERVIÇOS URBANOS

SUBPROGRAMA: LIMPEZA PÚBLICA

PROJETOS

ANO	DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO (NCR\$).
1968	- 1. Aquisição de um (1) caminhão de lixo, com carroceria "Colecom Fruehauf", conforme o prospecto anexo.....	33.000,00
	Investimentos no exercício.....	<u>33.000,00</u>
1969	- 1. Aquisição de um caminhão de lixo, com (1) carroceria "Colecom Fruehauf", conforme o prospecto anexo.....	35.000,00
	Investimentos no exercício.....	<u>35.000,00</u>
1970	- 1. Aquisição de um (1) caminhão de lixo, com carroceria "Colecom Fruehauf", conforme o prospecto anexo.....	38.000,00
	Investimentos no exercício.....	<u>38.000,00</u>
TOTAL DE INVESTIMENTOS NO SUBPROGRAMA....		<u>106.000,00</u>


NELLO VOLÁ BORELLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.

ANEXOS

PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS

(Anexo C)

Programa: **Viação e Obras Públicas**

- Subprogramas: 1. Estradas
2. Vias Urbanas
3. Edificações

Atividades e objetivos

O programa de **VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS** compreende as atividades relativas a estradas, vias urbanas e edificações, a saber:

1. Execução das atividades concernentes à elaboração de projetos, construção e conservação das obras públicas municipais, assim como dos próprios da municipalidade.
2. Pavimentação de ruas e abertura de novas artérias e logradouros públicos.
3. Construção e conservação de estradas e caminhos municipais integrantes do sistema rodoviário e fiscalização de convênios que se relacionem com serviços a seu cargo.

Metas

1. Estradas.....:a) Aquisição de maquinário e veículos a fim de aperfeiçoar o sistema de construção e conservação de estradas.
b) Construção de estradas destinadas ao escoamento da produção rural.
2. Vias Urbanas.....:a) Construção e pavimentação de vias e logradouros públicos tendo em vista a urbanização, e comportar o sempre crescente tráfego de veículos.
3. Edificações.....:a) Construção e conservação de prédios destinados a abrigar os serviços municipais e para uso do público.


NELLO VOLA BORELLI
Prefeito Municipal

Handwritten signature

PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS

PROGRAMA: VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

SUBPROGRAMA: ESTRADAS

PROJETOS

ANO	DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO (NCR\$).
1968	1. Aquisição de uma (1) Pick-up para a Divisão Municipal de Estradas de Rodagem, destinada ao transporte de material e operários.....	12.000,00
	2. Aquisição de uma (1) Basculante para a Divisão Municipal de Estradas de Rodagem.....	26.000,00
	3. Amortização do financiamento da C.O.D.E.S., para aquisição de uma Patrol.....	35.000,00
	4. Construção de estradas..... (Plano anexo)	10.000,00
	Investimentos no exercício.....	<u>83.000,00</u>
1969	1. Aquisição de uma (1) Basculante para a Divisão Municipal de Estradas de Rodagem.....	28.000,00
	2. Amortização do financiamento da C.O.D.E.S., para aquisição de uma Patrol.....	35.000,00
	3. Construção de estradas..... (Plano anexo)	30.000,00
	Investimentos no exercício.....	<u>93.000,00</u>
1970	1. Aquisição de uma basculante para a Divisão Municipal de Estradas de Rodagem.....	30.000,00
	2. Amortização do financiamento da C.O.D.E.S., para aquisição de uma Patrol.....	35.000,00
	3. Construção de estradas..... (Plano anexo)	40.000,00
	Investimentos no exercício.....	<u>105.000,00</u>
	TOTAL DE INVESTIMENTOS NO SUBPROGRAMA.....	<u>281.000,00</u>

PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS

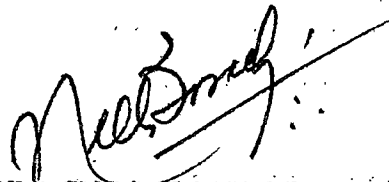
PROGRAMA: VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

SUBPROGRAMA: ESTRADAS (CONTINUAÇÃO)

ANEXO I

PLANO DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS

ANO	DISCRIMINAÇÃO
1968	<p>1. Início da construção da "Avenida do Centenário", rodovia que partirá do Bairro Cel. Borges e pela fralda do morro, ligará o Corte Grande, os Bairros Independência, Bela Vista, Ferroviário, terminando no Novo Parque (Aquidaban), com extensão aproximada de dois (2) quilômetros (2 Km.). Observação: A Prefeitura dependerá de auxílio do órgão rodoviário estadual para construção da obra de arte sobre o leito da Estrada de Ferro Leopoldina e para as desapropriações necessárias.</p> <p>2. Construção da estrada ligando Prosperidade a Santana, com extensão aproximada de oitocentos (800) metros - 0,8 Km.</p>
1969	<p>1. Construção da estrada ligando Prosperidade a Ubá, passando pelo alto do Sumidouro (Distrito de Vargem Alta), com extensão aproximada de dois (2) quilômetros - (2 Km.).</p>
1970	<p>1. Construção das seguintes estradas no Distrito de Bararama:</p> <ul style="list-style-type: none">1) Maximino Zucoloto a Vilarino Dardengo.....1,5 Km.2) Nelson Simonato a Zefero Zucoloto.....2,0 Km.


NELLO VOLA BORELLI
Prefeito Municipal

PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS

PROGRAMA: VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS

SUBPROGRAMAS VIAS URBANAS

PROJETOS

ANO	DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO (NCR\$).
1968	1. Calçamento de logradouros públicos, conforme projetos e especificações anexas.....	51.200,00
	2. Desapropriação para alargamento do início da Avenida Santos Neves, conforme projeto e especificações anexas.....	15.000,00
	Investimentos no exercício.....	<u>66.200,00</u>
1969	1. Calçamento de logradouros públicos, conforme projetos e especificações anexas.....	63.800,00
	Investimentos no exercício.....	<u>63.800,00</u>
1970	1. Calçamento de logradouros públicos, conforme projetos e especificações anexas.....	74.000,00
	Investimentos no exercício.....	<u>74.000,00</u>
	TOTAL DE INVESTIMENTOS NO SUBPROGRAMA.....	<u>204.000,00</u>


NELLO VOLA BORELLI
Prefeito Municipal

pbf/...

PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS

PROGRAMA: VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS
SUBPROGRAMA: EDIFICAÇÕES

PROJETOS

ANO	DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO (MCR\$)
1968	1. Conclusão das obras de remodelação do prédio da Prefeitura, incluindo a parte térrea, limpeza geral, conforme projeto e especificação, anexos.....	5.000,00
	2. Construção das Oficinas e Garagem na Ilha da Luz, conforme projeto e especificação, anexos	10.000,00
	3. Construção da residência de Sargento-Instrutor do Tiro de Guerra 220, conforme projeto e especificação, anexos.....	3.054,40
	4. Construção de um (1) mistório público na Praça Jerônimo Monteiro, conforme projeto e especificação, anexos.....	<u>2.525,80</u>
	Investimentos no exercício.....	<u>20.580,20</u>
1969	1. Construção de quatro (4) residências geminadas, estilo "bungalow", destinadas a Colônias de Férias dos servidores municipais, conforme projeto e especificação, anexos.....	<u>15.000,00</u>
	Investimentos no exercício.....	<u>15.000,00</u>
1970	1. Início da construção do "Edifício da Municipalidade", de cinco (5) pavimentos, instalações modernas, elevador, destinado a abrigar os órgãos da Prefeitura e a Câmara Municipal, conforme projeto e especificação, anexos, tendo por local a Rua 25 de março, ao lado da ponte "Fernando de Abreu".....	<u>120.000,00</u>
	Investimentos no exercício.....	<u>120.000,00</u>
	TOTAL DE INVESTIMENTOS NO SUBPROGRAMA.....	<u>155.580,20</u>


NELLO VOLÁ BORELLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.

ANEXOS

PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS

Programa: Abastecimento (Anexo D)

Subprogramas: 1. Mercados
2. Matadouros

Atividades e objetivos

O programa de ABASTECIMENTO compreende as atividades relativas a Mercados e Matadouros, a saber:

1. Administração dos serviços públicos municipais de abastecimento, como mercados, feiras e matadouros, promovendo o seu aperfeiçoamento.
2. Fiscalização dos serviços públicos concedidos que se relacionem com as atividades a seu cargo.

Metas

1. Mercados.....: a) Expansão da rede de mercados, visando a melhorar o atendimento ao público consumidor.
b) Conservação e remodelação de mercados municipais.
2. Matadouros.....: a) Conservação e remodelação do Matadouro Municipal, visando maior higiene do abate de gado.


NELLO VOLA BORELLI
Prefeito Municipal

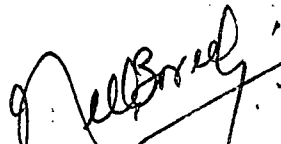
PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS

PROGRAMA: ABASTECIMENTO

SUBPROGRAMA: MERCADOS

PROJETOS

ANO	DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO (NCR\$).
1969	1. Remodelação e ampliação do Mercado da Rua Costa Pereira, conforme projeto e especificações anexas.....	25.000,00
	Investimentos no exercício.....	<u>25.000,00</u>
1970	1. Aquisição ou desapropriação de terreno para construção de moderno Mercado, no Bairro de Cel. Borges, conforme projeto e especificações anexas.....	10.000,00
	2. Construção de moderno Mercado, conforme o projeto e especificações anexas, no terreno a ser adquirido ou desapropriado no Bairro de Cel. Borges.....	<u>10.000,00</u>
	Investimentos no exercício.....	<u>20.000,00</u>
	TOTAL DE INVESTIMENTOS NO SUBPROGRAMA.....	<u>45.000,00</u>


 NELLO VOLA BORELLI
 Prefeito Municipal

PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS

PROGRAMA: ABASTECIMENTO

SUBPROGRAMA: MATADOUROS

PROJETOS

ANO	DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO (NCR\$).
1969	1. Reforma do Matadouro Municipal, conforme projeto, especificações anexas.	<u>10.000,00</u>
	Investimentos no exercício.....	<u>10.000,00</u>
	TOTAL DE INVESTIMENTOS NO SUBPROGRAMA.....	<u>10.000,00</u>


NELLO VOLA BORRELLI
Prefeito Municipal

pbf/...

PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS

(Anexo E)

Programa: Fomento

Subprograma: Fomento da Produção Vegetal

Atividades e objetivos

O subprograma "FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL" compreende as seguintes atividades:

1. Entrosamento com repartições federais e estaduais, como o Serviço de Reflorestamento, Secretaria da Agricultura, ACARES, Bancos Particulares, Banco do Brasil, IBC, a fim de obter ajuda, dentro das possibilidades.
2. Estudo dos locais, ou repartições que poderão fornecer mudas para incrementar o reflorestamento.
3. Cadastramento rural, distribuição de mudas, incentivo à horticultura e orientação para construção de fossas assépticas e sécas.
4. Aperfeiçoar o sistema de atendimento aos proprietários rurais, no que concerne à Patrulha Agrícola Mecanizada, aprimorando as aptidões do tratorista com relação aos setores mecânico e de campo.
5. Publicar boletins informativos, abordando os métodos racionais das diversas culturas da região, folhetos sobre reflorestamento, correção de solo, adubação, irrigação, formação de capineiras, manejo de gado de leite, suínos, cunicultura, avicultura, etc.

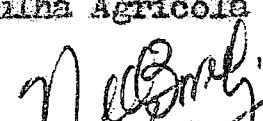
Metas

1. Plantio de 1.000.000 (um milhão) de árvores, preferencialmente em caliptos, no Município, assim distribuídas:

1968.....	250.000	árvores
1969.....	250.000	"
1970.....	500.000	"

2. Instalação de Hórtio Florestal.

3. Aquisição de três (3) tratores agrícolas, com implementos, a fim de aumentar e modernizar a frota da Patrulha Agrícola Mecanizada.


NELLO VOLÁ BORELLI
Prefeito Municipal

PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS

PROGRAMA: FOMENTO
SUBPROGRAMA: FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

PROJETOS

ANO	DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO (NCR\$).
1968	1. Aquisição de um (1) trator agrícola com im- plementos, para a Patrulha Agrícola Mecani- zada.....	15.000,00
	Investimentos no exercício.....	<u>15.000,00</u>
1969	1. Aquisição ou desapropriação de área destina- da ao Hórto Florestal, de acordo com estu- dos a serem realizados.....	10.000,00
	2. Aquisição de um (1) trator agrícola com im- plementos, para a Patrulha Agrícola Mecani- zada.....	16.500,00
	Investimentos no exercício.....	<u>26.500,00</u>
1970	1. Aquisição de um (1) trator agrícola com im- plementos, para a Patrulha Agrícola Mecani- zada.....	18.000,00
	Investimentos no exercício.....	<u>18.000,00</u>
	TOTAL DE INVESTIMENTOS NO SUBPROGRAMA.....	<u>59.500,00</u>


NELLO VOLA BORELLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.

ANEXOS

PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS

(Anexo F)

Programa: Administração

- Subprogramas: 1. Estudos e Projetos
2. Móveis e Utensílios
3. Máquinas de escritório e
Aparelhos
4. Veículos

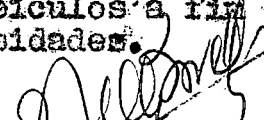
Atividades e objetivos

O programa ADMINISTRAÇÃO compreende as atividades relativas a Estudos e projetos, móveis e utensílios, máquinas de escritório e aparelhos e veículos, a saber:

1. Estudar, encaminhar e executar as atividades político-administrativas, no âmbito das suas atribuições.
2. Fiscalizar e orientar as atividades sob a sua jurisdição, exercidas diretamente ou através de entidades vinculadas, e atos decorrentes de sua decisão.
3. Proporcionar aos órgãos da administração direta e indireta, as condições necessárias ao bom desempenho das suas atribuições.

Metas

1. Estudos e Projetos.....: a) Intensificar os estudos e projetos de obras públicas com vistas aos futuros planos de investimentos, tendo em vista os desenvolvimentos social, econômico e físico do Município.
2. Móveis e Utensílios.....: a) Dotar a administração de mais e melhores móveis e utensílios, com a finalidade de aperfeiçoar os serviços públicos.
3. Máquinas de escritório e aparelhos.....: a) Dotar a administração de mais e melhores máquinas de escritório, a fim de atender a demanda de serviços.
4. Veículos.....: a) Dotar a administração de mais e melhores veículos a fim de atender as suas necessidades.


NELLO VOLA BORELLI
Prefeito Municipal

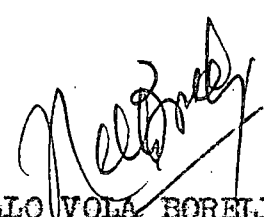
PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO

SUBPROGRAMA: ESTUDOS E PROJETOS

PROJETOS

ANO	DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO (NCR\$).
1968	1. Estudos e projetos de obras públicas.....	5.000,00
	Investimentos no exercício.....	<u>5.000,00</u>
1969	1. Estudos e projetos de obras públicas.....	10.000,00
	Investimentos no exercício.....	<u>10.000,00</u>
1970	1. Estudos e projetos de obras públicas.....	15.000,00
	Investimentos no exercício.....	<u>15.000,00</u>
	TOTAL DE INVESTIMENTOS NO SUBPROGRAMA.....	<u>30.000,00</u>


NELLO VOLA BORELLI
Prefeito Municipal

pbf/...

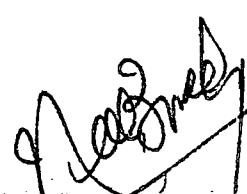
PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO

SUBPROGRAMA: MÓVEIS E UTENSÍLIOS

PROJETOS

ANO	DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO (NCR\$).
1968 -	1. Aquisição de móveis e utensílios para a Câmara Municipal.....	10.000,00
	2. Aquisição de móveis e utensílios para os diversos órgãos da Prefeitura.....	<u>10.000,00</u>
	Investimentos no exercício.....	<u>20.000,00</u>
1969 -	1. Aquisição de móveis e utensílios para a Câmara Municipal.....	5.000,00
	2. Aquisição de móveis e utensílios para os diversos órgãos da Prefeitura.....	<u>20.000,00</u>
	Investimentos no exercício.....	<u>25.000,00</u>
1970 -	1. Aquisição de móveis e utensílios para os diversos órgãos da Prefeitura.....	<u>20.000,00</u>
	Investimentos no exercício.....	<u>20.000,00</u>
	TOTAL DE INVESTIMENTOS NO SUBPROGRAMA.....	<u>65.000,00</u>


NELLO VOLÁ BORELLI
Prefeito Municipal

pbf/...

PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS
 PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO
 SUBPROGRAMA: MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO
 E APARELHOS
PROJETOS

ANO	DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO (NCR\$).
1968	1. Aquisição de máquinas de escritório e aparelhos diversos, destinados aos órgãos da Prefeitura.....	<u>20.000,00</u>
	Investimentos no exercício.....	<u>20.000,00</u>
1969	1. Aquisição de máquinas de escritório e aparelhos diversos, destinados à Câmara Municipal.	5.000,00
	2. Aquisição de máquinas de escritório e aparelhos diversos, destinados aos órgãos da Prefeitura.....	<u>20.000,00</u>
	Investimentos no exercício.....	<u>25.000,00</u>
1970	1. Aquisição de máquinas de escritório e aparelhos diversos, destinados aos órgãos da Prefeitura.....	<u>20.000,00</u>
	Investimentos no exercício.....	<u>20.000,00</u>
	TOTAL DE INVESTIMENTOS NO SUBPROGRAMA.....	<u>65.000,00</u>

Nello Borelli

NELLO VOLA BORELLI
 Prefeito Municipal

PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO

SUBPROGRAMA: VEÍCULOS

PROJETOS

ANO	DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO (NCR\$).
1968	1. Aquisição de um (1) automóvel para a Câmara Municipal.....	10.000,00
	2. Aquisição de um (1) automóvel para o Gabinete do Prefeito.....	15.000,00
	Investimentos no exercício.....	<u>25.000,00</u>
1969	1. Aquisição de um (1) utilitário para a Diretoria de Administração da Prefeitura.....	12.000,00
	Investimentos no exercício.....	<u>12.000,00</u>
	TOTAL DE INVESTIMENTOS NO SUBPROGRAMA.....	<u>37.000,00</u>


NELLO VOLA BORELLI
Prefeito Municipal

pbf/...



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.

ANEXOS

PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS

(ANEXO G)

PLANO OPCIONAL

PROGRAMA: VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

SUBPROGRAMA: OBRAS DE ARTE

PROJETOS

ANO	DISCRIMINAÇÃO (1)	ORÇAMENTO (NRº).
1969	1. Construção das pontes, para veículos, pedestres e para sustentação da rede mestra de abastecimento de água, ligando a Ilha da Luz, de um lado, à Praça Anízio Ramos e do outro lado, ao Bairro Aquidaban, conforme projeto elaborado e aprovado pelo DNOS.....	395.300,00
<u>SUBPROGRAMA: ESTRADAS</u>		
1969	1. Amortização de financiamento para aquisição de uma Patrol, pela C.O.D.E.S.....	35.000,00
	INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO.....	<u>430.300,00</u>

J U S T I F I C A T I V A

O Plano Opcional consiste na canalização da maior parte dos recursos previstos para aplicação em despesas de capital, no exercício de 1969, para a execução de uma obra que vem, através dos anos, desafiando as administrações municipal, estadual e federal, malgrado os imensos e incansáveis esforços de que se tem notícia, no sentido de torná-la realidade.

Trata-se da construção das pontes da Ilha da Luz, de fundamental importância para a urbanização da cidade e para a segurança da adutora naquele local construída.

O projeto da obra em foco já foi, de há muito, elaborado e aprovado pelo Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS) e por diversas vezes a sua execução esteve nas cogitações daquele órgão federal, tendo mesmo até, sido consignadas verbas no Orçamento da União que, por motivos de ordem superior não foram liberadas ou foram desviadas para outras aplicações.

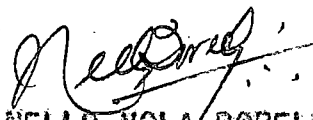
Ainda no decorrer deste ano, várias foram as tentativas deste Executivo, pessoalmente e em comissão, no Rio de Janeiro ou através da influência de Senadores e Deputados Federais e mesmo por meio de diversos expedientes reivindicatórios, junto à Direção-Geral do DNOS. Apesar das demonstrações de boa vontade e atenção das autoridades competentes, por último, foi-nos mostrada a impossibilidade de execução da mencionada obra no corrente ano, por não ter sido atribuída dotação específica e por que os planos de viabilidade e prioridade do DNOS não comportam tais gastos.

Mais recentemente, aproveitando a providencial viagem dos Exm^{os}. Srs. Presidente da Câmara Municipal, Clóvis de Barros e Vereador Deolindo A. Tavares Costa à Capital da República, este Executivo enviou expediente a todos os Exm^{os}. Srs. Senadores e Deputados da bancada capixaba, relacionando as obras prioritárias e inadiáveis para o Município e solicitando dotações orçamentárias no próximo exercício para possibilitar as suas execuções, incluindo em primeiro plano as Pontes da Ilha da Luz e estimando a verba de RCR\$ 500.000,00.

Caso venha a ser consignada a mencionada importância, como ficou assegurado pelos srs. parlamentares federais, no Orçamento da União, esta Prefeitura lançar-se-á, mais uma vez, em campo para conseguir liberá-la. Caso contrário, após baldados todos os esforços e, conseqüentemente não foram construídas as pontes pelo Governo Federal no próximo ano, este Executivo se propõe a realizar tão significativa tarefa, dispondo dos seus próprios recursos e sob a supervisão da maior autoridade no assunto em nosso Município, o Dr. Washington Luiz Bisi, Engenheiro do DNOS.

Assim, os recursos destinados a aplicação de capital, constantes do Quadro de Recursos e previstos para o exercício de 1969, serão canalizados para a construção das pontes da ilha da Luz, excetuando-se o compromisso relativo à amortização do financiamento, pela C.O.D.E.S., de uma Parcela (Anexo C, do Plano Trienal de Investimentos).

Conseqüentemente, as metas previstas para o ano de 1969, serão prorrogadas para o exercício seguinte e as previstas para 1970, serão transferidas, automaticamente, para 1971.


NELLO VOLA BORELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Developido as
Executive, corporate
services.

John L. J.
18/12/67

DATA	NUMERO
15/10/67	073/67
DESTINO:	CÓDIGO:
Arquiv - L.P.L-313/cm	